



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34)3030-1134

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 178/2026

DESTINATÁRIO: Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Inclusão, no currículo da rede municipal de ensino, de conteúdos relacionados à educação no trânsito, a serem trabalhados, de forma interdisciplinar, ao longo de todo o ano letivo, com a realização de campanhas educativas mensais

JUSTIFICATIVA:

A medida tem como objetivo promover a conscientização desde a infância sobre a importância de um trânsito mais seguro e responsável. A educação no trânsito, quando trabalhada de forma contínua e integrada às diversas disciplinas, contribui significativamente para a formação de cidadãos mais conscientes, respeitosos às leis e atentos à preservação da vida.

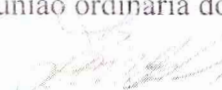
Além disso, a realização de campanhas mensais reforça o aprendizado, amplia o alcance das ações educativas e envolve não apenas os alunos, mas também suas famílias e toda a comunidade escolar. Portanto, trata-se de iniciativa que pode colaborar diretamente para a redução de acidentes e para a construção de uma cultura de paz no trânsito em nosso município.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 28 de abril de 2026.


Elizabeth Maria Nascimento e Silva - Prof.ª Beth
Vereadora – autora


João Batista Gonçalves - Cabo Batista
Vereador – autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 14/5/2026, por 11 votos.


João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal